

PLANO DE ENSINO

MEC/SETEC

Pró-reitoria de Ensino

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

Curso: **Técnico em Administração (EJA)**

Disciplina **Física I**

Turma: **2F**

Professor(a): **Fernando Avila Molossi**

Carga horária total: **45h**

Ano/semestre: **2º semestre**

1.EMENTA: Mecânica: Cinemática; MRU; MRUV; QL; MCU; Vetores; Dinâmica: Leis de Newton; Energia; Trabalho; Potência.

2.OBJETIVOS

Ao final do curso, o aluno deverá:

- compreender a importância da Física, não somente em contextos científicos, mas também em contextos sociais, políticos, econômicos, profissionais e filosóficos visando um aprendizado significativo desta ciência;
- conhecer os movimentos fundamentais da natureza, bem como o entendimento de fenômenos básicos da mecânica;
- desenvolver a capacidade de resolução de problemas à luz dos conceitos científicos estudados.

3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

UNIDADE 1 - Cinemática

- MRU
- MRUV
- MQL
- Vetores

UNIDADE 2 - Dinâmica

- Leis de Newton
- Energia
- Trabalho
- Potência

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas mescladas com práticas experimentais demonstrativas e discussão de problemas. Os recursos utilizados serão giz e quadro, eventualmente recursos audiovisuais e equipamentos simples de laboratório.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Duas provas (P1 e P2) com mesmo peso.

Uma prova de recuperação (R) com todo o conteúdo do semestre – peso 10

Cálculo:

A nota final será dada pela média aritmética M entre P1 e P2 ou a nota da prova de recuperação R, prevalecendo sempre a maior. Para aprovação, é necessário nota ≥ 6 em M ou R.

Legislação – Justificativa da Falta

- *Decreto-Lei 715-69* - relativo à prestação do Serviço Militar (Exército, Marinha e Aeronáutica).
- *Lei 9.615/98* - participação do aluno em competições esportivas institucionais de cunho oficial representando o País.
- *Lei 5.869/79* - convocação para audiência judicial.

Legislação – Ausência Autorizada (Exercícios Domiciliares)

- *Decreto-Lei 1,044/69* - dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores de afecções que indica.
- *Lei 6.202/75* - amparo a gestação, parto ou puerpério.
- *Decreto-Lei 57.654/66* - lei do Serviço Militar (período longo de afastamento).
- *Lei 10.412* - às mães adotivas em licença-maternidade.

6. Bibliografia básica:

ALVARENGA, Beatriz e MÁXIMO, Antônio. **Física: volume único**. São Paulo: Scipione, 2000.

7. Bibliografia complementar:

RAMALHO, Nicolau, Toledo, **Os Fundamentos da Física: volume 1**. editora Moderna, São Paulo, 1992.

GASPAR, Alberto. **Física: Volume Único – 2º Grau**. São Paulo: Ática, 2005.

HEWITT, Paul G. **Física Conceitual**. Porto Alegre: Bookman, 2002.

NUNES, Djalma. **Física**. Paraná. São Paulo: Ática, 2003.

Valadares, Eduardo de Campos, **Física Mais Que Divertida**. Belo Horizonte: UFMG, 2007

Cronograma

3 períodos de aula às quintas-feiras

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

Curso: **Técnico em Administração (EJA)**

Disciplina **Física I**

Turma: **2F**

Professor(a): **Fernando Avila Molossi**

Carga horária total: **45h**

Ano/semestre: **2º semestre**

Data	Atividade
16/02 à 06/04	UNIDADE 1
13/04	Prova 1
20/04 à 08/06	UNIDADE 2
22/06	Prova 2
29/06	Atividade preparatória para recuperação
06/07	Recuperação

Obs.:

Em semana que antecede avaliação, parte do tempo de aula será usado para breve revisão e orientações gerais.

Horários de atendimento

Terças: das 9h30min às 10h30min / das 15h30min às 16h30min

Quintas: das 13h às 20h

Deve-se agendar com o professor antecipadamente.